



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 15/2026

Dispõe sobre a denominação de trecho urbano da MA-006 como Avenida José Ferreira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

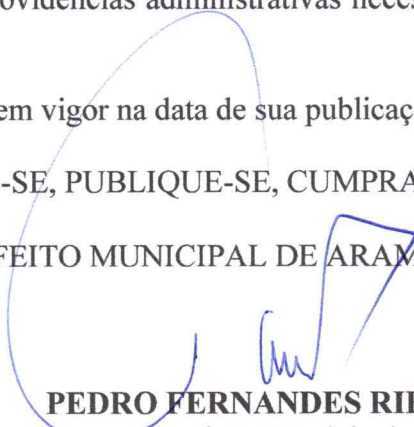
Art. 1º Fica denominado AVENIDA JOSÉ FERREIRA DA SILVA o trecho da MA-006 situado na área urbana do Município de Arame-MA, iniciando-se no encontro da Avenida Francisco Guarin com a Avenida Deputado Ulysses Guimarães, seguindo pela ladeira e atravessando o Bairro Olaria até o Matadouro Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal promoverá a identificação e sinalização do referido trecho, adotando as providências administrativas necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME/MA, 01 de setembro de 2026.


PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal